



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/09/2026

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 277/2026 de 03/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.003.28.843.0000.2.065.	Encargos e Amortização da Dívida Pública	
620 - 4.6.90.72.00.00	3000 PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	303.000,00
	RESGATADO	
Total Suplementação:		303.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3610, Pag. nº 96, 97
no dia 04 de 09 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****

03/09/2026

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2026.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal